Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Ata da 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do I período Legislativo de 2.021.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (03/11/2021), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do vereador Artur Bruno Lemes Menezes, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Claudimar Vilela de Jesus procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, fez-se a apresentação dos Requerimentos nºs0173, 0174 e 0175/2021, de autoria do Vereador Nevilson. Na sequência, o Senhor Presidente declarou que o momento é oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objetos de deliberação o Projeto de Lei nº081/2021 que Dispõe sobre o "Programa wi-fi comunitário", nas praças, parques e pontos turísticos do Município do Prata-MG, por intermédio de convênios e parcerias público privadas e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; e Projeto de Lei nº0103/2021 que "Denomina a Praça do Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe como Praça José Geraldo Siqueira – Zé Braz", de autoria do Prefeito Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente distribuiu os projetos ora apresentados para as comissões pertinentes. Prosseguindo, fez-se a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº046/2021 que "Denomina de "José Antônio Terra" a ponte da Região Bela Cruz, sobre o Ribeirão Peixoto localizada no Município do Prata-MG", de autoria do Prefeito Municipal. Dando prosseguimento, fez-se a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº089/2021 que "Institui o circuito de ciclorrotas no Município do

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Prata-MG, e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio Eustáquio Pereira. Na sequência fez-se a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº090/2021 que "Autoriza o Município do Prata-MG a firmar convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas do Prata – CDL, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na ordem do dia, colocou-se em discussão os Requerimentos nºs0173, 0174 e 0175/2021, de autoria do Vereador Nevilson, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº046/2021 que "Denomina de "José Antônio Terra" a ponte da Região Bela Cruz, sobre o Ribeirão Peixoto localizada no Município do Prata-MG", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº089/2021 que "Institui o circuito de ciclorrotas no Município do Prata-MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fábio, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº090/2021 que "Autoriza o Município do Prata-MG a firmar convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas do Prata – CDL, na forma que especifica e dá outras providências de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. No grande expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores: Ozanan de Oliveira Macedo, Cleiton Dias da Silva, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Tiago Nunes Menezes da Silva, Danilo Silva Vieira, e Artur Bruno Lemes Menezes. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Claudimar Vilela de Jesus, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 03 de novembro de 2021.